

Em atenção ao pedido de esclarecimento, seguem respostas:

**1- De acordo como não encontrado no edital qual o prazo de envio dos documentos originais via físico e se são para serem enviados após solicitação do pregoeiro ou após a sessão de disputa?**

De acordo com o Edital, segue resposta:

*9.10 Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de até 02 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do [compras\\_cpl@pra.ufpb.br](mailto:compras_cpl@pra.ufpb.br). Posteriormente, deverá ser dada publicidade aos documentos que forem enviados por e-mail, ou via anexo do Comprasnet ou no site da PRA/UFPB*

*<http://www.pra.ufpb.br/pras/contents/menu/assuntos/pregoes-por-ano>.*

*9.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.*

**2- No edital cita a entrega de alguns dos itens da licitação, porem não cita de todos em questão. Poderia me informar qual o prazo de entrega dos itens 10 (Camisetas) e 14 (Sacola)?**

De acordo com o Termo de Referência, segue resposta:

*5.1.6 Estratégia de suprimento: Os materiais para distribuição aos inscritos deverão estar disponíveis à CONTRATANTE dez dias antes do evento, a fim de possibilitar sua conferência e solicitação de eventuais correções, se for o caso; Os materiais deverão ser entregues aos inscritos a partir do quinto dia anterior à realização do evento e no máximo um dia antes do evento.*

**3- De acordo como não encontrado no edital é necessário o envio de amostra? Se for necessário qual o prazo de envio e se será após solicitação do órgão ou após a sessão de disputa?**

Se não foi previsto no Edital, não poderá ser cobrado.

**4- De acordo como não encontrado no edital qual o prazo de garantia dos produtos?**

Nessa licitação há poucos itens para aquisição, a maioria é prestação de serviços. Mesmo assim os itens a serem adquiridos são bens de consumo e observarão ao estabelecido no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990).

**\*Poderia me informar o nome do pregoeiro deste determinado pregão por gentileza.**

Será o servidor Hélio Pereira